



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.105.209/0001-24

DECRETO Nº 109/2022, DE 15 MARÇO DE 2022.

“Exonera vice-diretores escolares e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DO BAHIA, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam exonerados do cargo de vice-diretor escolar das unidades de ensino da Secretaria Municipal de Educação os servidores abaixo nominados:

Nº	NOME VICE-DIRETOR (A)
01	Amália Angélica Santana
02	Edna Farias de Castro Paes Landim
03	Isabel Pinto da Silva
04	Valdivino de Jesus
05	Valéria Pereira Magalhães
06	Vanuzia Soares da Silva
07	Viviane Mangabeira
08	Raquel Pereira Magalhães
09	Tháise Silva Campolina
10	Marivalda Pereira da Silva
11	Iolanda Primo e Silva
12	Manoel Messias Souza e Silva
13	Nilda Rosário Primo
14	Maria Aparecida Brito
15	Valdete Rosa Costa
16	Dêzyrê Moraes Almeida
17	Maria da Gloria D. de Souza Alexandre
18	Sandra Regina Miranda
19	Maria Cristina Pereira da Silva
20	Maria Aparecida de Souza Barros
21	Valmir Pereira dos Santos
22	Luciene da Conceição Silva




**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.105.209/0001-24

23	Jussara Souza Santana
24	Marisa Soares Alves
25	Francisca Soares Carvalho
26	Dinea Maria de Souza

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA/BA, em 15 de março de 2022.


FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal